**23/12/2022**

**Diário Oficial da cidade de São Paulo**

**DESPACHOS:**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - GABINETE DA SECRETÁRIA\***

\***GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA SMDET 45, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO**\* JOSÉ ANTONIO VARELA QUEIJA, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: Designar o senhor CAIO SILVEIRA, RF 850.292.7/3, Assessor II, CDA-2, comissionado, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, CDA-3, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Supervisão de Programas Sócio-Ocupacionais - SPSO, do Departamento de Qualificação Profissional - DQP, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição ao senhor RODRIGO DE MORAES GALANTE, RF 809.698.8/4, Chefe de Núcleo I, CDA-3, comissionado, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

**\*PORTARIA SMDET 46\***, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO JOSÉ ANTONIO VARELA QUEIJA, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora JAYSE MONIQUE GOMIERO THOMAZ, RF 858.694.2/3, Assessor II, CDA-2, comissionado, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, CDA-3, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição ao servidor JORGE RISE SALOMÃO, RF 756.923.8/5, Chefe de Núcleo I, CDA-3, comissionado, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 31/12/2022 a 29/01/2023.

\***PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001069-2 - LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 073/2022**\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA NOVA SEDE DA SMDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO. DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR Transcorrido in albis o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações, DECLARA VENCEDOR do certame, nos termos do item 13.8 do Edital, a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, cujo percentual de desconto ofertado é de 1,00% (um por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: janeiro/2022, Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 11.1.1 e item 11.2 do Edital, a qual integrará o futuro contrato. São Paulo, 22 de dezembro de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

\***DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE 6064.2021/0001755-4 I**\* – À vista dos elementos de convicção constantes do processo em epígrafe, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e a anuência do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, que acolho, bem como em face da edição de decreto adicional suplementar, consoante manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda nos autos do Processo n. 6064.2022/0001579-0, AUTORIZO, a emissão de Notas de Empenho e de Pagamento e Liquidação, no valor de R$ 45.938,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), na dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.443 2.33909300.00, em favor do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCA, CNPJ n. 23.612.685/00015-28, referente a restituição de recursos financeiros à União Federal no âmbito do Convênio MTE/SPPE/PROJOVEM 097/2006, em decorrência da prestação de contas final.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL**

\***GABINETE DIRETOR GERAL DESPACHO DE INDEFERIMENTO SEI nº 8110.2022/0001528-0**\* INTERESSADOS: SELMA GOMES OLIVEIRA ASSUNTO: Edital nº 38/FPETC/2022. Processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal para as funções de Analista de Educação Especial para o Trabalho e de Analista de Formação Docente em Educação Profissional. Indeferimento da candidatura. Interposição de recurso. Improvido. No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e com fulcro nas disposições do instrumento convocatório Edital nº 38/2022/FPETC, INDEFIRO o recurso administrativo interposto por Selma Gomes Oliveira em face da decisão Comissão de Seleção, mantendo-a por seus próprios fundamentos, posto que não comprovado o atendimento ao requisito do subitem 2.1 do Edital, que exigia “mínimo de 6 meses de experiência correspondente ao cargo” de Analista de Formação Docente em Educação Profissional, além da formação acadêmica mínima. \***DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº 8110.2022/0001528-0**\* INTERESSADOS: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA. ASSUNTO: Edital nº 38/FPETC/2022. Processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal para as funções de Analista de Educação Especial para o Trabalho e de Analista de Formação Docente em Educação Profissional. Homologação do resultado. I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e com fulcro nas disposições do instrumento convocatório Edital nº 38/2022/FPETC, HOMOLOGO o resultado, tornando-o definitivo, com a seguinte lista de candidaturas deferidas e respectiva pontuação final: ANALISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO Colocação Inscrição Nome do candidato Pontuação final 1º 05 Valquiria Alves da Silva 18 pontos - 09 Gabriela Gulizia INDEFERIDA ANALISTA DE FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Colocação Inscrição Nome do candidato Pontuação final 1º 2 Conceição de Maria da Rocha Cunha 73 pontos 2º 7 Roberta Stangherlim 52 pontos 3º 8 Valéria Braga França 13 pontos - 1 Sildanira dos Santos Veiga INDEFERIDA - 3 Selma Gomes de Oliveira INDEFERIDA - 4 Liane Bittencourt INDEFERIDA - 5 Valquiria Alves da Silva INDEFERIDA II - Publique-se.

\***GABINETE DIRETOR GERAL SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1298**\* FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ENDERECO: RUA LÍBERO BADARÓ, 425 Processos da unidade FUNDATEC/GAB INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA ASSUNTO: REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO \***Processo 0000228-37.2010.5.02.0068**\* - GABRIELA SANTOS PIMENTEL - 68ª Vara do Trabalho de São Paulo. I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, diante do Comprovante de Transferência - Ordem Judicial (073867654) e da manifestação da Assessoria Técnico Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n. 076127486), AUTORIZO o reconhecimento da despesa pública, em virtude do ajuizamento do Ofício de Requisição de Pequeno Valor, requerido pela Sra. GABRIELA SANTOS PIMENTEL, nos autos do Processo Judicial nº 0000228- 37.2010.5.02.0068, movido em face da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo pelo, no valor de R$ 24.505,79 (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos). II - Publique-se. III - À Supervisão de Finanças para as providências de cautela, atendendo as normas orçamentárias e financeiras vigentes. São Paulo, 22 de Dezembro de 2022. SEI 8110.2022/0001595-7 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA. ASSUNTO: Edital nº 43/FPETC/2022. Abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, c/c Lei Municipal nº 10.793/1989 e art. 3º da Lei Municipal nº 15.362/2011, para as funções que especifica, a ser realizado sob a responsabilidade da Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP. I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, especificamente pela competência estabelecida no inciso IV do art. 12, e com fundamento inciso IX do art. 37 da Constituição da República, c/c Lei Municipal nº 10.793/1989 e art. 3º da Lei Municipal nº 15.362/2011, TORNO PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 43/2022, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal dessa Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, por tempo determinado, de acordo com as disposições do Edital e seus anexos. II - A íntegra do Edital nº 43/2022 pode ser acessada na internet, no site dessa Fundação Paulistana, disponível em www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao\_paulistana/acesso\_a\_informacao/index.php?p=276564, ou da organizadora do processo seletivo, em www.abconcursospublicos.org III - As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas a partir do dia 22/12/2022, até as 23h59 do dia 16/01/2023, exclusivamente de forma online por meio do site www. abconcursospublicos.org IV - PUBLIQUE-SE. V - À Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura para prosseguimento, especialmente com os tramites de competência da Comissão Técnica de Acompanhamento do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais, por tempo determinado, para atuação no ensino técnico do Município de São Paulo, instituída pela Portaria nº 51/FPETC/2022. São Paulo, 21 de dezembro de 2022. Processos da unidade FUNDATEC/CAF/ADM.

\***Processo nº 8110.2022/0000819-5 Contrato nº 64/FPETC/2022**\*. Contratante: Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia. Data de Assinatura: 22/12/2023 Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ da Contratada: 07.797.967/0001-95 Vigência: 22/12/2022 até 22/12/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do “BANCO DE PREÇOS”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Fundamento Legal: [digite aqui a legislação] e alterações posteriores. Elemento de Despesa: 12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00. 00.0. Valor Total: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) Número da Nota de Empenho: 504/2022. Assinado em 22 de dezembro de 2022.

\***TITULOS DE NOMEAÇÃO**\*

\***TÍTULO DE NOMEAÇÃO 860, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 PROCESSO SEI6010.2022/0004273-3 RICARDO NUNES**\*, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

**\*Nomear os servidores da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, relacionados no Anexo referente ao DOC 076037124**\*, que deverão ser submetidos oportunamente à deliberação "ad referendum" do COMAP, com fundamento na Resolução nº 01/2022-COMAP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de dezembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito ANEXO REFERENTE AO TÍTULO DE NOMEAÇÃO DA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DOC 076037124.

Item A partir Nome RF. Vínculo Cargo Referência Unidade de lotação Vaga Legislação 1 21/11/22 Alex Batista Genesinho 843581-2 4 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27837 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 2 21/11/22 Aline da Silva 883137-8 2 Assessor II CDA 2 Supervisão de Administração 27817 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio 3 21/11/22 Ana Maria Janovik 912319-9 3 Assessor V CDA 5 Gabinete do Diretor Geral 27803 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 4 21/11/22 Ana Paula de Oliveira Costa 823481-7 3 Assessor II CDA 2 Coordenação Administrativa do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes 27791 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 5 21/11/22 Aymée Beatriz Vicente 822253-3 7 Cordenador II CDA 6 Coordenadoria de Administração e Finanças 27849 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior 6 21/11/22 Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima 858559-8 4 Assessor III CDA 3 Supervisão de Administração 27787 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior 7 21/11/22 Celia Alas Rossi 757452-5 10 Diretor I CDA 4 Gabinete do Diretor Geral 27806 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 8 21/11/22 Caroline Carvalho de Campos 896357-6 2 Assessor IV CDA 4 Assessoria de Comunicação 27823 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 9 21/11/22 Daniel Gonçalves 847278-5 3 Assessor II CDA 2 Coordenação de Biblioteca e Banco de Dados do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes 27857 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 10 21/11/22 Dario Oliveira Moreira 883140-8 2 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27838 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 11 21/11/22 Diego Freitas Ribeiro 847279-3 3 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenação Administrativa do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes 27829 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 12 21/11/22 Diná de Oliveira Fonseca 845882-1 4 Assessor I CDA 1 Supervisão de Administração 27799 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 13 21/11/22 Elaine Rodrigues de Oliveira Souza 857980-6 6 Assessor II CDA 2 Supervisão de Gestão de Pessoas 27797 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio 14 21/11/22 Ellen Cristina Santana Dias Thomas 883246-3 2 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27839 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 15 21/11/22 Elizangela da Silva Batista 883203-0 2 Assessor II CDA 2 Gabinete do Diretor Geral 27815 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 16 21/11/22 Emilia Mary Veiga Souza 912677-5 2 Assessor II CDA 2 Gabinete do Diretor Geral 27813 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 17 21/11/22 Fabio França Coutinho 883148-3 2 Assessor II CDA 2 Supervisão de Administração 27793 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior 18 21/11/22 Gabriel Marques Almeida de Oliveira 895902-1 2 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27843 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio 19 21/11/22 Gilberto Martins 886012-2 2 Assessor II CDA 2 Da Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, da 27846 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 20 21/11/22 Giovanna Marques de Oliveira 883260-9 2 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenação de Programação Cultura do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes 27833 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 21 21/11/22 Gislene Gomes dos Santos Assumpção 890601-7 2 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27824 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 22 21/11/22 Gustavo Schleder 911869-1 2 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27825 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 23 21/11/22 Igor dos Santos Ribeiro 883138-6 2 Assessor II CDA 2 Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti 27854 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 24 21/11/22 Isabela de Scarpa Anzuino 847628-4 6 Diretor II CDA 5 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27820 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 25 21/11/22 João Pedro de Souza Alves de Paula 883314-1 3 Assessor III CDA 3 Supervisão de Administração 27788 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior 26 21/11/22 Kelly Silva Braz 847302-1 3 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenação Administrativa da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti 27828 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 27 21/11/22 Kleber Tellini de Andrade 847303-0 2 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenação de Comunicação e Atendimento ao Público 27831 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 28 21/11/22 Laudiceia de Amorim Francisco 845807-3 6 Assessor III CDA 3 Supervisão de Finanças 27790 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Superior 29 21/11/22 Mara Sonia Aparecida da Costa 807838-6 4 Assessor II CDA 2 Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti 24847 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 30 21/11/22 Margareth dos Santos Valentim 890602-5 2 Diretor II CDA 5 Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes 27822 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 31 21/11/22 Maria do Carmo Aparecida de Oliveira 826282-9 8 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27840 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 32 21/11/22 Mariellen Santana de Souza 890874-5 2 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27841 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 33 21/11/22 Marly Junko Kouhiro Menezes 847312-9 3 Assessor II CDA 2 Coordenação Administrativa da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti 27844 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 34 21/11/22 Mateus de Jesus Sena 857519-3 3 Assessor II CDA 2 Supervisão de Finanças 27795 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio 35 21/11/22 Mayume Olímpio Esteves 855575-3 3 Assessor I CDA 1 Supervisão de Finanças 27801 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 36 21/11/22 Paloma Panont 822251-7 4 Assessor II CDA 2 Supervisão de Gestão de Pessoas 27798 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio 37 21/11/22 Paulo Gabriel da Silva 890214-3 2 Assessor II CDA 2 Assessoria de Comunicação 27836 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 38 21/11/22 Plinio Barbosa Bronzeri 883251-0 3 Assessor IV CDA 4 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27809 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 39 21/11/22 Rafael Pereira Ribeiro 790016-3 7 Diretor II CDA 4 Supervisão de Finanças 27786 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e dentre portadores de diploma de Ciências Contábeis, Economia, Ciências Atuariais ou áreas correlatas 40 21/11/22 Roberto Carlos da Silva 600027-4 5 Assessor II CDA 2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura 27842 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 41 21/11/22 Ronaldo Silveira Costa 890720-0 2 Assessor II CDA 2 Coordenação Administrativa da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti 27845 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 42 21/11/22 Thiago Lucas do Nascimento 856812-0 4 Assessor I CDA 1 Coordenação Administrativa do CFCCT 27853 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 43 21/11/22 Thiago Paulino Claro 896178-6 2 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27826 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 44 21/11/22 Welington da Silva Penas 883366-4 3 Chefe de Núcleo I CDA 3 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27827 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 45 21/11/22 Douglas Bispo dos Reis 911868-3 2 Assessor II CDA 2 Gabinete do Diretor Geral 27855 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 46 01/12/22 João Gabriel Nogueira Nobre 376693125 1 Assessor I CDA 1 Supervisão de Administração 27851 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 47 Estela Reis Rodrigues 377071869 1 Assessor II CDA 2 Gabinete do Diretor Geral 27814 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 48 Daniel de Souza Vieira 456848393 1 Assessor II CDA 2 Supervisão de Administração 27792 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e formação completa do Ensino Médio 49 Fabíola Andréa Chofard Adami 137369662 1 Coordenador II CDA 6 Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura 27802 Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.

\***AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO GABINETE DO PRESIDENTE COMUNICADO Processo: 8710.2022/0000457-4**\* Interessado: ADE SAMPA A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, COMUNICA a publicação do MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA INSTAURAÇÃO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO SEGUNDO O MARCO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A íntegra do MANUAL será disponibilizada no sítio eletrônico da Agência <https://adesampa.com.br/adeeditais/parceria-cti/>

\***EDITAL Nº 64/2022 Processo:8710.2022/0000451-5**\* Interessado: ADE SAMPA A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, COMUNICA a publicação do:

\***EDITAL Nº 64/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS COM VISTAS A FORTALECER A PRÁTICA DA AGRICULTURA NA CIDADE**\*. O objeto do chamamento é a seleção de até 20 (vinte) projetos para realizar o apoio técnico e financeiro às organizações sociais e/ou produtivas compostas por agricultores familiares, urbanos ou de comunidades tradicionais, formalizadas juridicamente como Associação, Organizações Não Governamentais ou Cooperativa, para a implementação de projetos de inovação em Espaços de Práticas Agrícolas (EPA) na cidade de São Paulo. O prazo de inscrição dos projetos terá início em 28 de dezembro de 2022. A íntegra do EDITAL será disponibilizada no sítio eletrônico da Agência, a saber https://adesampa.com.br/adeeditais/ chamamento/ \***EDITAL Nº 51/2022 Processo:8710.2022/0000365-9**\* Interessado: ADE SAMPA A ADE SAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento informa que está aberta a licitação na modalidade de Concorrência, conforme o extrato a seguir: Edital: 051/2022 Data do Pregão: 10/01/2023 às 10h Objeto: contratação de empresa ou consórcio especializados em pesquisa e levantamento de dados socioeconômicos para a atualização de dados do cadastramento de produtores rurais e urbanos de áreas produtivas da região sul de São Paulo no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável em Parelheiros. O Edital, também poderá ser acessado através do endereço eletrônico: https://adesampa.com.br/adeeditais/.

\***EDITAL Nº 50/2022 Processo:8710.2022/0000361-6**\* Interessado: ADE SAMPA A ADE SAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento informa que está aberta a licitação na modalidade de Carta Convite, conforme o extrato a seguir: \***Processo SEI: 8710.2022/0000361-6\*** Data do Pregão: 09/01/2023 às 10h Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social nas categorias de produção de conteúdo e designer gráfico para o Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável em Parelheiros. O projeto será executado pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - Ade Sampa.

O Edital, também poderá ser acessado através do endereço eletrônico: https://adesampa.com.br/adeeditais/, pelo botão “carta convite”.